

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 31/23
 CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, § 2º da CE, 1989, redação dada pela EC nº 104, de 2020 e artigo 151 do ADCT da CE/89 – Regras de Transição - combinado com: Artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104, de 2020 ou, (incluindo a aposentadoria especial de professor) REGRA DE TRANSIÇÃO/PEDAGIO - ao servidor: FREI GASPARGAR – EE Salmen Bukzem, Masp 636220-6-05, Vera Lúcia Ramalho de Sousa, PEBIB, a contar de 16/10/23; MALACACHETA – E.E. Deputado Geraldo Landi Masp 344455-1-03, Maria de Fátima Rodrigues de Figueiredo, PEBII, a contar de 02/10/23;

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5% - ATO Nº 12/23

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5%, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, da Lei nº 9.831, de 04/07/1989, e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989, a: ATALÉIA – EE Dr. Antônio Olinto, Masp 336562-4-01, Adebaldo Gonçalves Barbosa, PEBIIIP/DV, referente ao 8º biênio, a partir de 26/03/05, ato publicado para regularizar situação funcional; Masp 336562-4-01, Adebaldo Gonçalves Barbosa, PEBIIIP/DV, referente ao 9º biênio, a partir de 14/05/07, ato publicado para regularizar situação funcional; Masp 336562-4-01, Adebaldo Gonçalves Barbosa, PEBIIIP/DV, referente ao 10º biênio, a partir de 13/05/09, ato publicado para regularizar situação funcional; SANTANA DO ARACUÁI/PONTO DOS VOLANTES – EE Santana do Araújo, Masp 449161-9-01, Esmeralda Santana Carlos Rezende Passinho, PEBIII, referente ao 5º biênio, a partir de 31/07/11, ato publicado para regularizar situação funcional;

QUINQUÊNIO – ATO Nº 09/23
 CONCEDE Quinquênio, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989, ao servidor: ATALÉIA – EE Dr. Antônio Olinto, Masp 336562-4-01, Adebaldo Gonçalves Barbosa, PEBIIIP/DV, referente ao 4º quinquênio de magistério, a partir de 21/09/08, ato publicado para regularizar situação funcional;

17 1869859 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 30/23

RETIFICA, o Ato de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente ao servidor: ITAIPÉ – EE Coronel Clemente Luiz, Masp 820315-0-02, Maria Elia Gonçalves dos Santos, PEBIIII, por motivo de incorreção na Carga Horária, ato nº 60/23, publicado em 23/09/23: onde se lê: ... correspondente à carga horária de 108 h/a, leia-se: ... correspondente à carga horária de 108 h/a, assegurada a média de 39 h/a por "Extensão de Jornada" e 2 h/a por "Exigência Curricular", de que trata o Decreto nº46.125, de 2013, com incorporação do "Adicional de Extensão Curricular – AEC" e "Adicional de Extensão de Jornada – AEJ";

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 53/23

RETIFICA, o Ato de Afastamento de Férias-Prêmio, referente ao servidor: TEOFILO OTONI – EE Presidente Tancredino Neves, Masp 598089-1-02, Valéria Rocha Batista, PEBIIII, por motivo de incorreção na admissão, ato nº 57/23, publicado em 21/10/23: onde se lê: Masp 598089-1-01, leia-se: Masp 598089-1-02;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 54/23

RETIFICA, o Ato de Concessão de Férias-Prêmio, referente aos servidores: ATALÉIA – EE Professora Hermínia Pereira de Almeida, Masp 1034445-5-05, Euquídia da Silva Mendes, PEBIB, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 22/23, publicado em 17/06/23: onde se lê: referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 17/05/23, leia-se: referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 11/10/21; ITAIPÉ – EE Professora Francisca Matos, Masp 971275-3-01, Marcelo Almeida, PEBIN, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 28/23, publicado em 22/07/23: onde se lê: 5º quinquênio de exercício, a partir de 10/11/21, leia-se: 5º quinquênio de exercício, a partir de 25/04/23; NOVO CRUZEIRO – EE Antônio Ramos de Souza, Masp 638842-5-01, Selma de Souza Sena, PEBIIIP, por motivo de incorreção no período concedido, ato nº 350/99, publicado em 27/10/99: onde se lê: 04 meses e 28 dias, referente ao 2º quinquênio, leia-se: 05 meses, referente ao 2º quinquênio; POTÉ – EE João Ferreira de Oliveira, Masp 940839-4-01, Diógenes Ramon Saldanha Costa, PEBIIII, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 47/22, publicado em 17/12/22: onde se lê: 10/11/22, leia-se: 06/04/21; TEOFILO OTONI – EE Dr. Antônio Jacinto Pimenta, Masp 847041-1-01, Ana Lopes Rodrigues Castro, PEBIIIP, por motivo de regularizar situação funcional, ato nº 30/04, publicado em 24/03/04: leia-se: 03 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 20/12/00, leia-se: 06 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, por ter tempo de zona rural, a partir de 20/12/00; EE Dr. Waldemar Neves da Rocha, Masp 868205-6-01, Marizete Dias Barbosa, PEBIIII, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 99/09, publicado em 01/12/09: onde se lê: 1º quinquênio a contar de 15/12/02, leia-se: 1º quinquênio a contar de 24/07/02, data do exercício; Masp 868205-6-01, Marizete Dias Barbosa, PEBIIII, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 99/09, publicado em 01/12/09: onde se lê: 2º quinquênio a contar de 04/01/08, leia-se: 2º quinquênio a contar de 21/06/07; Masp 868205-6-01, Marizete Dias Barbosa, PEBIIII, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 35/13, publicado em 25/06/13: onde se lê: 3º quinquênio a contar de 01/05/13, leia-se: 3º quinquênio a contar de 20/12/12; Masp 868205-6-01, Marizete Dias Barbosa, PEBIIII, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 26/18, publicado em 01/09/18: onde se lê: 4º quinquênio a contar de 30/04/18, leia-se: 4º quinquênio a contar de 19/12/17;

Jaceline Mendes de Almeida
 Superintendente Regional de Ensino de Teófilo Otoni

17 1869862 - 1

SRE de Ubá

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO Nº 16/2023
 AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei nº 15.293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012, da professora: Ubá – E.E. Padre Joazinho – 182001, MaSP 1.281.427-3-02, Nara Pessata Ferraz, PEBIIC, de 15 aulas semanais para 16 aulas semanais, a partir de 16/11/2023.

17 1869615 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 52/2023

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, à servidora: Senador Firmiro – E.E. Prof. Cicero Torres Galindo – 181609, MaSP 1.151.721-6-02, Rita de Cássia San Severino Fernandes, EEBIB, a partir de 12.11.2023.

ANULAÇÃO – ATO Nº 118/2023

ANULA no ato ratificação de Férias-Prêmio/Concessão, referente às servidoras: Brás Pires – E.E. José Alves de Magalhães – 180785, MaSP 1.092.224-3-03, Marilene Moreira de Magalhães, PEBIID, Ato nº 62/2023, publicado em 19.08.2023, referente ao 2º quinquênio de exercício, por motivo de duplicidade; Guiricema – E.E. Galdino Leocádio – 181234, MaSP 1.095.936-2-02, Andrea Aparecida de Souza Moura, ATBIC, Ato nº 62/2023, publicado em 19.08.2023, referente ao 1º quinquênio de exercício, por motivo de duplicidade.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 81/2023
 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, aos servidores: Coimbra – E.E. Emílio Jardim – 128635, MaSP 553.978-8-01, Wander Leideira Batalha, EEBII L, por 1 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 22.11.2023; Ubá – E.E. Dr. José Januário Carneiro – 181978, MaSP 1.003.607-7-02, Fabiana Araújo Ferreira da Matta, PEBIIIG, por 1 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 22.11.2023; E.E. Senador Levindo Coelho – 181862, MaSP 1.120.354-4-01, Elida Barros Vital, PEBIII G, por 1 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 22.11.2023; Ubá – SRE/Ubá, MaSP 807.312-4-01, Aurea Luiza Dutra da Silva, ANEIII L, por 1 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 22.11.2023; MaSP 1.051.774-6-01, Rosemar Ferreira Rodrigues, ANEIV L, por 1 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 24.11.2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 82/2023
 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, à servidora, com vistas à aposentadoria: Ubá – E. E. Padre Joazinho – 182001, MaSP 520.866-5-02, Marislene Coeli Doriquetto, PEBIII J na função de Vice-Diretora, por 1 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 22.11.2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO – ATO Nº 80/2023
 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores:Dores do Turvo – E.E. Terezinha Pereira – 180858, MaSP 897.337-2-04, Luciana Coelho de Oliveira Barroso, PEBIIC, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 09.02.2023; Ubá – E.E. Barão do Rio Branco – 182109, MaSP 389.787-3-02, Claudio Roberto de Paula Ferreira, PEBIIP, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 25.11.2023; MaSP 1.420.814-4-01, Nêlio Marcos Dursos, PEBIID, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 24.04.2021; MaSP 1.437.533-1-01, Gabriela Dias de Carvalho, PEBIC, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 31.01.2022.

17 1869617 - 1

SRE de Unai

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 09/2023
 Altera o(s) Nome(s), à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): Riachinho: EE "Jose de Alencar", MaSP 1.044.915-5, Aglicia Rodrigues da Silva para Aglicia Rodrigues da Silva Martins.

LOTAÇÃO – ATO Nº 21/2023

LOTA, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, o(s) servidor(es): Arinos: EE "Major Saint' Clair Fernandes Valadares", MaSP 1.055.840-1, Alveny de Fátima Isaias Batista, adm. 04, PEB1A, a contar de 30/05/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 41/2023

Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do §4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Dom Bosco: EE "Dom Bosco", MaSP 1.171.202-3, Iara Pereira da Costa, adm. 03, PEB1C, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 10/06/2023; Formoso: EE "Nossa Senhora de Abadia", MaSP 833.572-1, Edmundo Mendes da Silva, adm. 05, PEB2C, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/11/2021, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 09/11/2022, com aproveitamento de tempo da adm. 01, PEB, com aproveitamento de tempo da adm. 01, PEB, do qual foi desligado e dos quais não usufruiu; referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 09/11/2022, com aproveitamento de tempo da adm. 01, PEB, do qual foi desligado e dos quais não usufruiu; referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 09/11/2022, com aproveitamento de tempo da adm. 01, PEB, do qual foi desligado e dos quais não usufruiu; MaSP 978.304-4, Lorival Lopes da Silva, adm. 03, PEB2C, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/11/2021; referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 21/09/2022, com aproveitamento de tempo da adm. 01, PEB, do qual foi desligado e dos quais não usufruiu; referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 21/09/2022, com aproveitamento de tempo da adm. 01, PEB, do qual foi desligado e dos quais não usufruiu; referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 09/11/2022, com aproveitamento de tempo da adm. 01, PEB, do qual foi desligado e dos quais não usufruiu; Riachinho: EE "José de Alencar", MaSP 964.157-2, Cléber Gontijo de Mendonça, adm. 01, ATB4J, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 17/12/2021; MaSP 1.083.509-8, Maria Aparecida de Barros, adm. 04, EEB1C, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 24/04/2023; MaSP 1.116.570-1, Elizandra Rodrigues da Silva, adm. 04, PEB1A, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 03/07/2022, com aproveitamento de tempo da adm. 01, PEB, do qual foi desligado e dos quais não usufruiu; MaSP 1.216.508-0, Maria Magarida Nunes Pereira, adm. 03, EEB2C, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 07/08/2020; MaSP 1.230.666-8, Tatiane Pereira Peres, adm. 03, PEB1D, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 13/05/2021; MaSP 948.996-4, Wilson Ferreira Braulino, adm. 02, ATB3E, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 15/12/2017; referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 14/12/2022;

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 42/2023

Concede Férias-Prêmio, nos termos do §4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Formoso: EE "Nossa Senhora de Abadia", MaSP 833.572-1, Edmundo Mendes da Silva, adm. 05, PEB2C, saldo remanescente de 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 09/11/2022, com aproveitamento de tempo da adm. 01, PEB, do qual foi desligado, e dos quais usufruiu 02 meses, conforme MG 23/02/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 43/2023

Autoriza Afastamento Para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 3 de julho de 2018, ao(s) servidor(es): Unai: "SRE Unai", MaSP 959.906-9, Vanice Gonçalves de Sousa Vaz, adm. 02, ANEIII, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 21/11/2023.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 12/2023

Registra Opção Remuneratória, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21.710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15.293, de 2004, do(s) servidor(es): Unai: EE "Manoela Faria Soares", MaSP 980.005-3, Andrea Ferreira do Amaral Oliveira, adm. 01, ATB3O, pela remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SE III, a partir de 14/11/2023.

REPUBLICAÇÃO – ATO Nº 03/2023

Republica no Ato de Férias-Prêmio/Concessão, referente ao(s) servidor(es): Riachinho: EE "Jose de Alencar", MaSP 948.996-4, Wilson Ferreira Braulino, adm. 02, ATB3E, 03 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 28/01/2013(data do exercício), para regularizar situação funcional, 03 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 28/01/2013(data do exercício), para regularizar situação funcional.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 34/2023

Registra Afastamento Por Motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Bonfinópolis de Minas: EE "Cândido Ulhoa", MaSP 972.437-8, Elke Pereira Bernardes Palma, a partir de 12/09/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 35/2023

Registra Afastamento Por Motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Arinos: EE "Garibaldi Fernandes Valadares", MaSP 1.557.248-0, Catarina Gonçalves Dias, adm. 01, PEB51A, a partir de 31/10/2023; Bonfinópolis de Minas: EE "Cândido Ulhoa", MaSP 1.511.867-2, Maria Rosalia Silva, adm. 01, ASB1A, a partir de 08/09/2023; Cabeceira Grande: EE "Deputado Eduardo Lucas", MaSP 1.479.217-0, Júnio Guilherme da Silva, adm. 01, PEBD1A, a partir de 12/10/2023; Unai: EE "Tancredino de Almeida Neves", MaSP 1.350.782-7, Viviane Bezerra Alves Cardoso, adm. 01, PEBD1A, a partir de 04/11/2023; EE "Teófilo Martins Ferreira", MaSP 1.059.919-9, Maria Alice Brandão, adm. 02, PEBD1A, a partir de 04/11/2023.

17 1869686 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 72/2023

Retifica no(s) Ato(s) de Férias-Prêmio/Concessão, referente ao(s) servidor(es): Bonfinópolis de Minas: CESEC "Esmeria Maria do Carmo", MaSP 572.801-9, Arinos Jose Alves, adm. 02, PEB3I, Ato nº 19/2022 publicado em 05/11/2022, por acerto funcional, onde se lê: 3º quinquênio de exercício, a partir de 28/02/2022, leia-se: 3º quinquênio de exercício, a partir de 25/07/2020; Unai: "SRE Unai", MaSP 1.173.769-9, Ellen Gislane da Silva, adm. 02, TDE3E, Ato nº 24/2023 publicado em 19/08/2023, por incorreção na publicação, onde se lê: adm. 01, leia-se: adm. 02.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 73/2023

Retifica no(s) Ato(s) de Férias-Prêmio/Conversão em Espécie, referente ao(s) servidor(es): Arinos: Servidora Aposentada, MaSP 539.785-6, Shirlei Aparecida Segundo, adm. 01, PEB3P, Ato nº 08/2022 publicado em 09/07/2022, por incorreção na publicação, onde se lê: Shirlei Aparecido Segundo, leia-se: Shirlei Aparecida Segundo.

17 1869687 - 1

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Felipe Michel Santos Araújo Braga

PARECER Nº 980/CEE/PLENARIO/2023
 PROCESSO Nº 1260.01.0054402/2023-90
 RELATORA: GIRLAINE FIGUEIRÓ OLIVEIRA
 APROVADO EM 25.9.2023

Renovação do reconhecimento do curso Técnico em Podologia, ministrado pelo Centro Técnico Profissional de Barbacena, no Município de Barbacena.

Conclusão
 À vista do exposto, sou por que este Conselho e manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do curso Técnico em Podologia, ministrado pelo Centro Técnico Profissional de Barbacena, situado à Rua Dr. Antoniano Sena Figueiredo, nº 153 - Bairro Tereza 1, no Município de Barbacena, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 13 de maio de 2023.

Belo Horizonte, 24 de setembro de 2023.
 Gírlaine Figueiró Oliveira – Relatora

PARECER Nº 981/CEE/PLENARIO/2023
 PROCESSO Nº 1260.01.0083833/2023-77
 RELATORA: GIRLAINE FIGUEIRÓ OLIVEIRA
 APROVADO EM 25.9.2023

Recredenciamento da entidade Sociedade Educacional Cidade de Guanhães LTDA - ME, mantenedora do IESGE- Instituto de Ensino e Gestão Educacional, no Município de Guanhães.

Conclusão
 À vista do exposto e considerando o atendimento às normas vigentes, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade Sociedade Educacional Cidade de Guanhães LTDA - ME, mantenedora do IESGE- Instituto de Ensino e Gestão Educacional, situado à Rua das Palmeiras, nº 73 - Bairro Colina Verde, no Município de Guanhães, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Caberá, à entidade mantenedora, sob supervisão e acompanhamento da Superintendência Regional de Ensino de Guanhães, por meio do seu Serviço de Inspeção, promover todas as adequações necessárias de modo a garantir que os itens do artigo 137 da Resolução CEE nº 486/2022 estejam contemplados pela Instituição educacional. Em caso de irregularidades, deverá ser lavrado Termo de Compromisso, o qual terá eficácia normativa e, nele, conterá os itens descritos no Art. 158 da citada Resolução.

À Câmara do Ensino Fundamental, para manifestação de sua competência.

Belo Horizonte, 21 de setembro de 2023.
 Gírlaine Figueiró Oliveira - Relatora

PRONUNCIAMENTO DA CÂMARA DO ENSINO FUNDAMENTAL

A Câmara do Ensino Fundamental acompanha a manifestação da Câmara do Ensino Médio.

Belo Horizonte, 21 de setembro de 2023.
 Ivonice Maria da Rocha – Relatora

PARECER Nº 983/CEE/PLENARIO/2023
 PROCESSO Nº 1260.01.0081342/2023-16
 RELATORA: TATIANA TILATTI MOTTA
 APROVADO EM 25.9.2023

Recredenciamento da entidade Francisco Guilherme Gomes Costa – ME e renovação do reconhecimento do curso Técnico em Radiologia, ministrado pelo estabelecimento CTA – Colégio Técnico Avançar, no Município de Abaeté.

Conclusão
 À vista do exposto, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade Francisco Guilherme Gomes Costa – ME esse manifeste afirmativamente à renovação do reconhecimento do curso Técnico em Radiologia, ministrado pelo estabelecimento CTA – Colégio Técnico Avançar, situado na Avenida Doutor Guido, nº 321 - Centro, no Município de Abaeté, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 07 de janeiro de 2023.

Belo Horizonte, 25 de setembro de 2023.
 Tatiana Tilatti Motta - Relatora

PARECER Nº 1117/CEE/PLENARIO/2023
 PROCESSO Nº 1260.01.0132950/2023-05
 RELATORA: GIRLAINE FIGUEIRÓ OLIVEIRA
 APROVADO EM 14.11.2023

Autorização de funcionamento do Ensino Médio, a ser ministrado pelo Colégio Santa Maria Minas - Unidade São Gabriel, no Município de Belo Horizonte.

Conclusão
 À vista do exposto e atendidas às normas vigentes, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do Ensino Médio, a ser ministrado pelo Colégio Santa Maria Minas - Unidade São Gabriel, situado na Rua Walter Ianni, nº 255 - Bairro São Gabriel, no Município de Belo Horizonte, pelo prazo de 03 (três) anos.

Belo Horizonte, 13 de novembro de 2023.
 Gírlaine Figueiró Oliveira – Relatora

PARECER Nº 1119/CEE/PLENARIO/2023
 PROCESSO Nº 1260.01.0128163/2023-50
 RELATORA: GIRLAINE FIGUEIRÓ OLIVEIRA
 APROVADO EM 14.11.2023

Autorização de funcionamento do Instituto Axioma Uberlândia, com os cursos Técnico em Contabilidade, Técnico em Cuidados de Idosos, Técnico em Informática, Técnico em Recursos Humanos e Técnico em Rede de Computadores, no Município de Uberlândia.

Conclusão
 À vista do exposto, e atendidas às normas vigentes, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do Instituto Axioma Uberlândia, com os cursos Técnico em Contabilidade, Técnico em Cuidados de Idosos, Técnico em Informática, Técnico em Recursos Humanos e Técnico em Rede de Computadores, situado na Avenida Princesa Isabel, nº 162 - Bairro Centro, no Município de Uberlândia, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.

Na oportunidade, ficam aprovados os respectivos Planos de Curso.
 Belo Horizonte, 13 de novembro de 2023.
 Gírlaine Figueiró Oliveira - Relatora

PARECER Nº 1127/CEE/PLENARIO/2023
 PROCESSO Nº 1260.01.0074608/2023-56
 RELATORA: JULIANA DE CARVALHO MOREIRA
 APROVADO EM 14.11.2023

Equivalência à conclusão do Ensino Médio brasileiro dos estudos domiciliares realizados por Isadora Fernanda Vieira Fonseca, nos Estados Unidos da América.

Conclusão
 À vista do exposto, que este Conselho se manifeste pela equivalência dos estudos realizados, no Estado da Flórida, nos Estados Unidos da América, por Isadora Fernanda Vieira Fonseca, à conclusão do Ensino Médio brasileiro, para fins de prosseguimento de estudos.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2023.
 Juliana de Carvalho Moreira - Relatora

PARECER Nº 1128/CEE/PLENARIO/2023
 PROCESSO Nº 1260.01.0117036/2023-70
 RELATOR: MAXWELL BOAVENTURA BARBOSA
 APROVADO EM 14.11.2023

Autorização de funcionamento do Ensino Médio a ser ministrado pelo Centro Educacional Adventista Dr. Otto Keppke, no Município de Governador Valadares.

Conclusão
 À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do Ensino Médio a ser ministrado pelo Centro Educacional Adventista Dr. Otto Keppke, situado na Avenida Brasil, 3.612 - Centro, no Município de Governador Valadares, pelo prazo de 03 (três) anos.

Caberá, à Secretaria de Estado de Educação, por meio da Superintendência Regional de Ensino de Governador Valadares, observar o cumprimento do disposto nas considerações técnicas descritas no mérito deste Parecer.

Belo Horizonte, 13 de novembro de 2023.
 Maxwell Boaventura Barbosa – Relator

PARECER Nº 1131/CEE/PLENARIO/2023
 PROCESSO Nº 1260.01.0129485/2023-52
 RELATORA: TATIANA TILATTI MOTTA
 APROVADO EM 14.11.2023

Autorização de funcionamento dos cursos Técnico em Comércio, Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, Técnico em Informática e Técnico em Marketing a serem ministrados pelo Colégio Hg6, no Município de Montes Claros.

Conclusão
 À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento dos cursos Técnico em Comércio e Técnico em Marketing, pelo prazo de 12 (doze) meses, Técnico em Desenvolvimento de Sistemas e Técnico em Informática, pelo prazo de 18 meses, a serem ministrados pelo Colégio Hg6, situado na Rua São Marcos, 15 - Bairro Todos os Santos, no Município de Montes Claros.

Ficam aprovados os Planos de Curso.
 Belo Horizonte, 13 de novembro de 2023.
 Tatiana Tilatti Motta - Relatora

PARECER Nº 1140/CEE/PLENARIO/2023
 PROCESSO Nº 1260.01.011091